

**Dispõe sobre reajuste de IPTU, ISSQN, taxas, e critérios de vencimentos e valores mínimos para lançamentos em 2014.**

Art.1º - Fica reajustado em 5,91% ( cinco inteiros e noventa e um décimos por cento ) o valor do I.P.T.U. ( Imposto Predial e Territorial Urbano ), I.S.S.Q.N. ( Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ) e Taxas constantes dos carnês do Exercício de 2014, com base na variação do IPCA/IBGE ( Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ).

Art. 2º - O IPTU, ISSQN e taxas, será lançado e arrecadado em 06 (seis) parcelas mensais, com valores mínimos de 30,00 (trinta reais) mensais para lançamento do IPTU e de 50,00 ( cinquenta reais ) para o ISSQN e taxas, cujos vencimentos dispomos abaixo :

Parcela Única – Até o dia 30 (trinta) do mês de junho, aplicando-se desconto de 15% sobre o valor total lançado.

1º Parcela – até o dia 30 (trinta) do mês de junho;

2º Parcela – até o dia 30 (trinta) do mês de julho;

3º Parcela – até o dia 30 (trinta) do mês de agosto;

4º Parcela – até o dia 30 (trinta) do mês de setembro;

5º Parcela – até o dia 30 (trinta) do mês de outubro;

6º Parcela – até o dia 30 (trinta) do mês de novembro;

.....